


Claiton Viana
Procurador do Município

LEI Nº 1.871, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE A
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ,
no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público de **CLEONICE ROCHA DE SOUZA**, estrada sem denominação oficial, que tem início na Rua Maria Ferreira Nery, tendo como referência a Rádio Mar Azul FM, sito a Rua Maria Ferreira Nery, na Comunidade do Frei Galvão, bairro das Carlotas, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, ao 1º
(primeiro) dias do mês de março de 2019.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru

Rádio Mar Azul FM - Google Maps

Rádio Mar Azul FM

Rua na frente do portão da Rádio Mar Azul



3,7 ★ ★ ★ ☆ · 44 comentários

Estação de rádio



R. Maria Ferrelra Neri, 1200, Paracuru - CE, 62680-000



HXGF+8M Paracuru, CE



(85) 3344-2000

Adic. informações ausentes ②



Resumo de avaliações



3,7

★★★★★

44 comentários



***A rua estava indicada incorretamente no Mapa**



"Um pouco de tudo a melhor da cidade."

“... e não é uma rádio comunitária”